LEI Nº 3.198, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.012

"Revoga a Lei nº 3.021, de 16 de agosto de 2011, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a **LOGÍSTICA TPL LTDA.**, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 04.903.350/0001-19".

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica revogada a Lei nº 3.021, de 16 de agosto de 2011, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a **LOGÍSTICA TPL LTDA.**, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 04.903.350/0001-19, tendo em vista que a empresa não cumpriu com os encargos previstos na lei, com a conseqüente reversão do imóvel abaixo descrito para o patrimônio do Município:

"Lote 1, da Quadra "O", do Pólo Industrial de São João da Boa Vista, com área total de 20.010.71 m² (vinte mil, dez metros quadrados e setenta e um centímetros quadrados)."

ARTIGO 2º: Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar todos os instrumentos jurídicos necessários para formalizar a revogação da alienação de que trata o Artigo 1º desta lei e a conseqüente reversão do imóvel para o patrimônio do Município.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e doze (02.10.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal